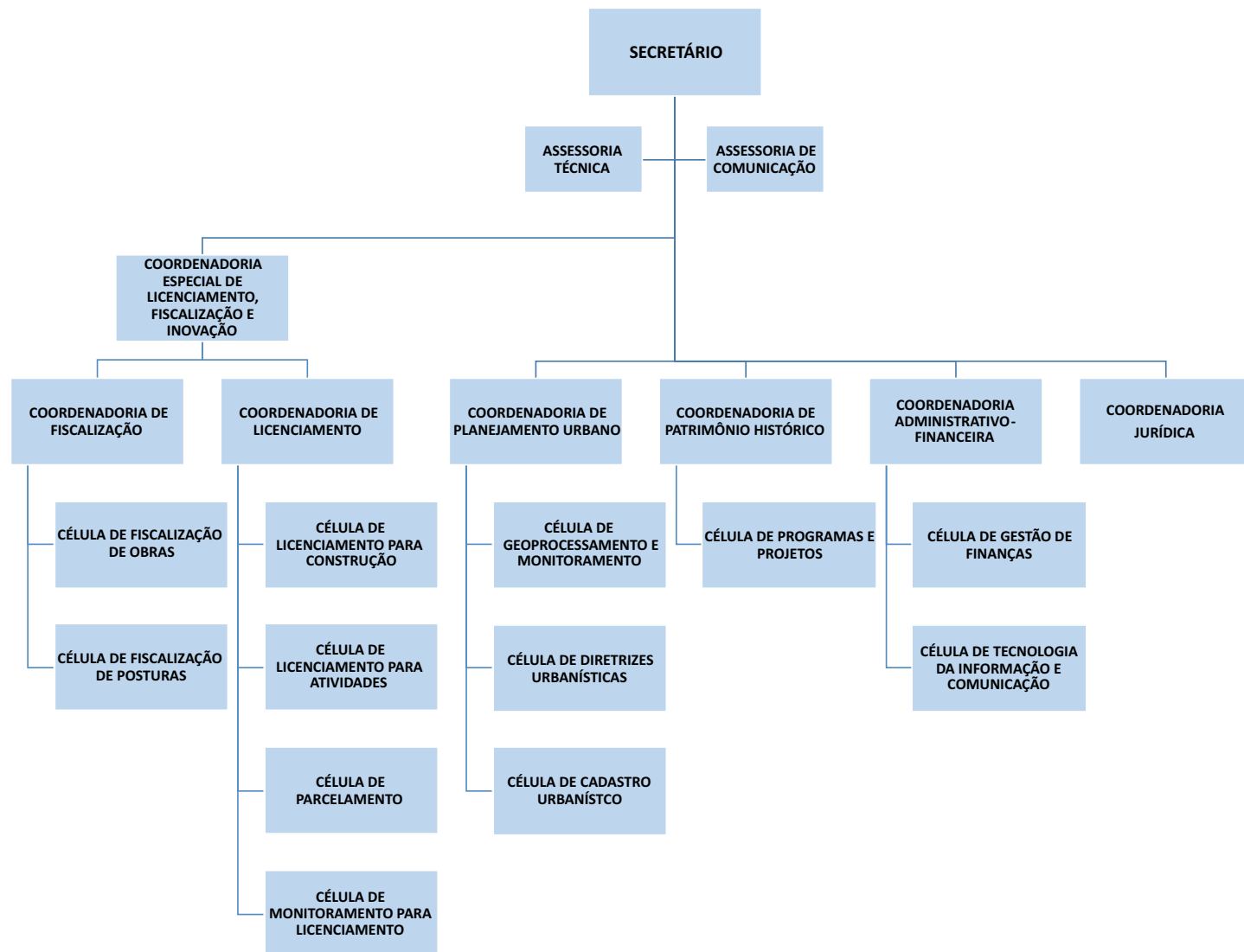


serviços públicos. DECRETA: Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), na forma que integra o Anexo I do presente Decreto. Art. 2º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da G Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) 37 (trinta e sete) cargos de provimento em comissão, integrantes dos Anexos I e II da Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, e suas alterações, conforme estabelecido no Anexo I deste Decreto, com sua distribuição, simbologia, denominação e quantidades ali previstas. Art. 3º O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) é o constante do Anexo II deste Decreto. Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de março de 2021. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 2.173 de 05 de fevereiro de 2019 e Decreto nº. 2.329, de 15 de janeiro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 2.588, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021			
SEUMA			
CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	
Secretário	S-1	01	
Coordenador Especial	DG-1	01	
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	06	
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	14	
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	07	
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	05	
Direção de Assessoramento Superior 3	DAS-3	03	
TOTAL		37	

ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
1. GABINETE	Secretário	S-1	01
2. ASSESSORIA TÉCNICA	Assistente Técnico I	DAS-1	01
3. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Assessor de Comunicação	DNS-3	01
4. COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO	Coordenador	DNS-2	01
	Gerente	DNS-3	01
4.1. Célula de Geoprocessamento e Monitoramento	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Gerente	DNS-3	01
4.2. Célula de Diretrizes Urbanas	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Gerente	DNS-3	01
4.3. Célula de Cadastro Urbanístico	Assistente Técnico I	DAS-1	01
5. COORDENADORIA ESPECIAL DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E INOVAÇÃO	Coordenador Geral	DG-1	01
5.1. COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO	Coordenador	DNS-2	01
	Gerente	DNS-3	01
5.1.1. Célula de Licenciamento para Construção	Assistente Técnico II	DAS-2	02
	Gerente	DNS-3	01
5.1.2. Célula de Parcelamento	Assistente Técnico II	DAS-2	01
	Gerente	DNS-3	01
5.1.3. Célula de Monitoramento para Licenciamento	Assistente Técnico II	DAS-2	01
	Gerente	DNS-3	01
5.1.4. Célula de Licenciamento para Atividades	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Assistente Técnico III	DAS-3	01
5.2. COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO	Coordenador	DNS-2	01
	Gerente	DNS-3	01
5.2.1. Célula de Fiscalização de Obras	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Assistente Técnico III	DAS-3	01
	Gerente	DNS-3	01
5.2.2. Célula de Fiscalização de Posturas	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Assistente Técnico III	DAS-3	01
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO	Coordenador	DNS-2	01
	Gerente	DNS-3	01
6.1. Célula de Programas e Projetos	Assistente Técnico II	DAS-2	01
	Coordenador	DNS-2	01
7. COORDENADORIA JURÍDICA	Articulador	DNS-3	01
8. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA	Coordenador	DNS-2	01
8.1. Célula de Gestão de Finanças	Gerente	DNS-3	01
8.1. Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação	Gerente	DNS-3	01
TOTAL			37

## ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 2588, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021



DECRETO Nº 2.589, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SCSP), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, que

dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e suas alterações, em especial as da Lei nº 2.052, de 16 de março de 2021; CONSIDERANDO que a Secretaria da Conservação e Serviços Públicos (SCSP) é órgão integrante da Administração Direta do Município de Sobral, tem como finalidade estabelecer e executar as políticas, diretrizes e gestão de mobilidade urbana, trânsito e transporte público do Município; e CONSIDERANDO, ainda, que a estrutura administrativa não é estanque, porquanto necessita estar alinhada às políticas e estratégias de ação

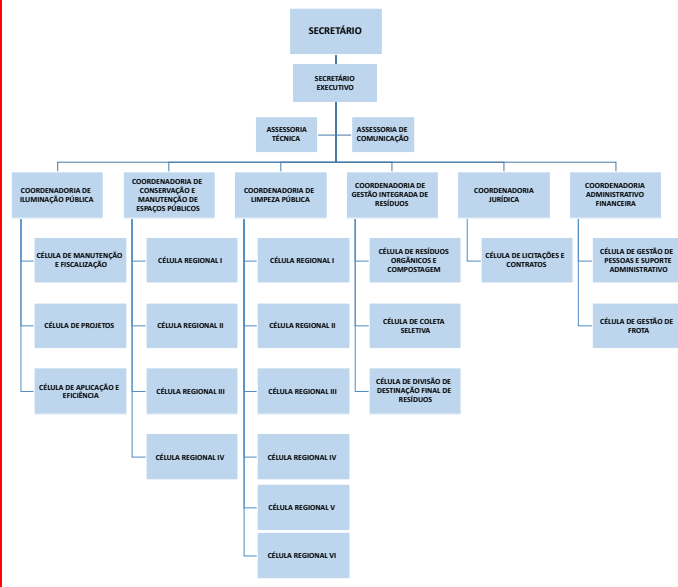
governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos. DECRETA: Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos (SCPS), na forma que integra o Anexo I do presente Decreto. Art. 2º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos (SCPS) 60 (sessenta) cargos de provimento em comissão, integrantes dos Anexos I e II da Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, e suas alterações, conforme estabelecido no Anexo I deste Decreto, com sua distribuição, simbologia, denominação e quantidades ali previstas. Art. 3º O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos (SCPS) é o constante do Anexo II deste Decreto. Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de março de 2021. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº. 2.485, de 18 de agosto de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - SECRETÁRIO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 2.589, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

SCSP		
CARGOS	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
Secretário	S-1	01
Secretário Executivo	S-2	01
Direção de Nivel Superior 2	DNS-2	07
Direção de Nivel Superior 3	DNS-3	25
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	23
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	03
<b>CARGOS</b>		<b>60</b>

ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
1. GABINETE	Secretário	S-1	01
	Secretário Executivo	S-2	01
2. ASSESSORIA TÉCNICA	Articulador	DNS-3	02
	Assistente Técnico I	DAS-1	02
3. COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO	Assistente Técnico II	DAS-2	03
	Coordenador	DNS-2	01
2.1 Célula de Manutenção e Fiscalização	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Coordenador	DNS-2	01
2.2 Célula de Projetos	Gerente	DNS-3	01
	Gerente	DNS-3	01
2.3 Célula de Aplicação e Eficiência	Gerente	DNS-3	01
	Gerente	DNS-3	01
3. COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	Coordenador	DNS-2	01
	Articulador	DNS-3	01
3.1. Célula Regional I	Gerente	DNS-3	01
	Assistente Técnico I	DAS-1	01
3.2. Célula Regional II	Gerente	DNS-3	01
	Assistente Técnico I	DAS-1	01
3.3. Célula Regional III	Gerente	DNS-3	01
	Assistente Técnico I	DAS-1	01
3.4. Célula Regional IV	Gerente	DNS-3	01
	Assistente Técnico I	DAS-1	01
4. COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA	Coordenador	DNS-2	01
	Gerente	DNS-3	01
4.1. Célula Regional I	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Gerente	DNS-3	01
4.2. Célula Regional II	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Gerente	DNS-3	01
4.3. Célula Regional III	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Gerente	DNS-3	01
4.4. Célula Regional IV	Assistente Técnico I	DAS-1	02
	Gerente	DNS-3	01
4.5. Célula Regional V	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Gerente	DNS-3	01
4.6. Célula Regional VI	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Gerente	DNS-3	01
5. COORDENADORIA DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS	Coordenador	DNS-2	01
	Gerente	DNS-3	01
5.1. Célula de Resíduos Orgânicos e Compostagem	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Gerente	DNS-3	01
5.2. Célula de Coleta Seletiva	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Gerente	DNS-3	01
5.3. Célula de Divisão de Destinação Final de Resíduos	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Gerente	DNS-3	01
6. COORDENADORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-2	01
	Articulador	DNS-3	01
6.1. Célula de Licitações e Contratos	Gerente	DNS-3	01
	Assistente Técnico I	DAS-1	01
7. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	Coordenador	DNS-2	01
	Articulador	DNS-3	01
7.1. Célula de Gestão de Pessoas e Suporte Administrativo	Gerente	DNS-3	01
	Articulador	DNS-3	01
7.2. Célula de Gestão de Frota	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Gerente	DNS-3	03
	Assistente Técnico I	DAS-1	03
<b>TOTAL</b>			<b>60</b>

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 2.589, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021



DECRETO Nº 2.590, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE (SETRAN), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e suas alterações, em especial as da Lei nº 2.052, de 16 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO que a Secretaria do Trânsito e Transporte (SETRAN) é órgão integrante da Administração Direta do Município de Sobral, tem como finalidade estabelecer e executar as políticas, diretrizes e gestão de mobilidade urbana, trânsito e transporte público do Município; e CONSIDERANDO, ainda, que a estrutura administrativa não é estanque, porquanto necessita estar alinhada às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos. DECRETA: Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria do Trânsito e Transporte (SETRAN), na forma que integra o Anexo I do presente Decreto. Art. 2º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria do Trânsito e Transporte (SETRAN) 71 (setenta e um) cargos de provimento em comissão, integrantes dos Anexos I e II da Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, e suas alterações, conforme estabelecido no Anexo I deste Decreto, com sua distribuição, simbologia, denominação e quantidades ali previstas. Art. 3º O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria do Trânsito e Transporte (SETRAN) é o constante do Anexo II deste Decreto. Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de março de 2021. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2.474, de 21 de julho de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Kaio Hermes Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

**ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 2590, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

SETRAN		
CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
Secretário	S-1	1
Secretário Executivo	S-2	1
Direção de Nivel Superior 1	DNS-1	1
Direção de Nivel Superior 2	DNS-2	7
Direção de Nivel Superior 3	DNS-3	17
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	17
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	12
Direção de Assessoramento Superior 3	DAS-3	15
<b>TOTAL DE CARGOS</b>		<b>71</b>

ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
1. GABINETE DO SECRETÁRIO	Secretário do Trânsito e Transportes	S-1	1
	Secretário Executivo	S-2	1
	Assistente Técnico II	DAS-2	1
	Articulador	DNS-3	1
2. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Assessor de Comunicação	DNS-3	1
	Coordenador	DNS-2	1
3. COORDENADORIA DE TRANSPORTE URBANO - TRANSOL	Assistente Técnico I	DAS-1	1
	Gerente	DNS-3	1
3.1 Célula de Gestão de abastecimento e manutenção	Assistente Técnico II	DAS-2	1
	Gerente	DNS-3	1
3.2 Célula de Gerência de Operações	Assistente Técnico II	DAS-2	1
	Gerente	DNS-3	1
3.3 Célula de Gerência de Fiscalização	Assistente Técnico III	DAS-3	12
	Coordenador	DNS-2	1
4. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Coordenador	DNS-2	1
	Gerente	DNS-3	1
4.1 Célula de Gestão do Transporte Escolar	Chefe de Núcleo	DAS-1	1
	Chefe de Núcleo	DAS-1	1
5. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRANSPORTE DA SAÚDE	Coordenador	DNS-2	1
	Gerente	DNS-3	1
5.1 Célula de Gestão do Transporte da Saúde	Chefe de Núcleo	DAS-1	1
	Chefe de Núcleo	DAS-1	1
6. COORDENADORIA DA FROTA MUNICIPAL	Coordenador	DNS-2	1
	Gerente	DNS-3	1
6.1 Célula de Gestão da Frota da Prefeitura	Chefe de Núcleo	DAS-1	1
	Assistente Técnico III	DAS-3	3
Núcleo de Gestão de Abastecimento e Motoristas	Chefe de Núcleo	DAS-1	1
	Chefe de Núcleo	DAS-1	1
Núcleo de Gestão de Manutenção	Chefe de Núcleo	DAS-1	1
	Coordenador	DNS-2	1
7. COORDENADORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-2	1
	Gerente	DNS-3	1
7.1 Célula de Convênios e Contratos	Coordenador	DNS-2	1
	Gerente	DNS-3	1
8. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	DNS-2	1
	Gerente	DNS-3	1
8.1 Célula de Gestão Financeira	Chefe de Núcleo	DAS-1	1
	Chefe de Núcleo	DAS-1	1
8.2 Célula de Gestão Administrativa	Gerente	DNS-3	1
	Chefe de Núcleo	DAS-1	1
9. COORDENADORIA DE MOBILIDADE URBANA	Coordenador	DNS-2	1
	Gerente	DNS-3	1
9.1. Célula de Regulação de Transporte	Assistente Técnico I	DAS-1	1
	Assistente Técnico II	DAS-2	1
9.2. Célula de Fiscalização	Gerente	DNS-3	1
	Assistente Técnico II	DAS-2	8
9.2.1. Núcleo de fiscalização de mototaxistas	Chefe de Núcleo	DAS-1	1
	Chefe de Núcleo	DAS-1	1
9.2.2. Núcleo de fiscalização de taxistas	Chefe de Núcleo	DAS-1	1
	Chefe de Núcleo	DAS-1	1
9.2.3. Núcleo de fiscalização de ônibus/vans	Chefe de Núcleo	DAS-1	1
	Gerente	DNS-3	1
9.3. Célula de Gestão Cicloviária	Gerente	DNS-3	1
	Coordenador	DNS-1	1
10. COORDENADORIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL	Coordenador	DNS-1	1
	Gerente	DNS-3	1
10.1 Célula de Educação e Gestão Administrativa	Assistente Técnico I	DAS-1	1
	Gerente	DNS-3	1
10.1.1 Núcleo de Educação	Gerente	DNS-3	1
	Gerente	DNS-3	1
10.2 Célula de Controle de Autuações	Gerente	DNS-3	1
	Supervisor de Núcleo	DAS-1	1
10.3 Célula de Engenharia de trânsito	Supervisor de Núcleo	DAS-1	1
	Supervisor de Núcleo	DAS-1	1
10.3.1 Núcleo de Planejamento	Supervisor de Núcleo	DAS-1	1
	Supervisor de Núcleo	DAS-1	1
10.3.2 Núcleo de Sinalização	Supervisor de Núcleo	DAS-1	1
	Supervisor de Núcleo	DAS-1	1
10.3.3 Núcleo de Estatística	Supervisor de Núcleo	DAS-1	1
<b>TOTAL</b>			<b>71</b>